



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

Gabinete do Prefeito

Administrando para Todos



DECRETO MUNICIPAL Nº 142/2020

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO PELO CANDIDATO ELEITO PARA O CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS;

CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto Municipal 141/2020 de 16 de novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Os membros da equipe de transição têm por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Prefeito, a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2021.

Art. 2º A equipe de transição é composta de 8 (cinco) membros, sendo 4 (quatro) indicados pelo candidato eleito e 4 (quatro) de assessoramento, indicados pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º Neste ato ficam nomeados para ocuparem os cargos da equipe de transição, representando a atual gestão municipal, nos termos do Decreto Municipal 141/2020:

- I – Luiz Fernando Pigari Baptista – Secretário de Administração Geral;
- II – Fabio de Febbo – Secretário de Finanças;
- III – Josivan Barros da Silva – Controlador Interno;
- IV – Meise Silvestrin Biembengut – Procuradora Jurídica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

Gabinete do Prefeito

Administrando para Todos



Art. 4º Neste ato ficam nomeados para ocuparem os cargos da equipe de transição, os membros indicados pelo candidato eleito no pleito de 15/11/2020, nos termos do Decreto Municipal 141/2020:

I - Thadeu Geovani de Souza Modesto Dias

II - Renaldo Correia da Silva;

III - Jose Roberto Soares Nunes;

IV - Wesley Heliaquim de Matos Silva;

Art. 5º A Equipe de Transição terá como coordenador a pessoa nomeada no inciso I do artigo anterior, sendo-lhe assegurada a requisição de quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taquarussu/MS, 17 de novembro de 2020.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA

Secretário de Administração Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU

DECRETO MUNICIPAL Nº 142/2020 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO PELO CANDIDATO ELEITO PARA O CARGO DE
PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS;

CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto Municipal 141/2020 de 16 de novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Os membros da equipe de transição têm por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Prefeito, a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2021.

Art. 2º A equipe de transição é composta de 8 (cinco) membros, sendo 4 (quatro) indicados pelo candidato eleito e 4 (quatro) de assessoramento, indicados pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º Neste ato ficam nomeados para ocuparem os cargos da equipe de transição, representando a atual gestão municipal, nos termos do Decreto Municipal 141/2020:

I - Luiz Fernando Pigari Baptista - Secretário de Administração Geral;

II - Fabio de Febbo - Secretário de Finanças;

III - Josivan Barros da Silva - Controlador Interno;

IV - Meise Silvestrin Biembengut - Procuradora Jurídica;

Art. 4º Neste ato ficam nomeados para ocuparem os cargos da equipe de transição, os membros indicados pelo candidato eleito no pleito de 15/11/2020, nos termos do Decreto Municipal 141/2020:

I - Thadeu Geovani de Souza Modesto Dias

II - Renaldo Correia da Silva;

III - Jose Roberto Soares Nunes;

IV - Wesley Heliacquim de Matos Silva;

Art. 5º A Equipe de Transição terá como coordenador a pessoa nomeada no inciso I do artigo anterior, sendo-lhe assegurada a requisição de quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taquarussu/MS, 17 de novembro de 2020.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA

Secretário de Administração Geral

Matéria enviada por Luiz Fernando Pigari Baptista

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 162/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu - MS - CONTRATADA: VIRGILIO VIEIRA DE OLIVAL - ME - DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2020 - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Virgilio Vieira de Olival.

Taquarussu - MS, 17 de novembro de 2020.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 269/2020

Dispõe sobre Exoneração da servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o exposto no inciso I, Art. 57, da Lei Municipal nº 079/97 de 19/12/1997 que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos;

RESOLVE ;

Art. 1.º EXONERAR a servidora **FLAVIA CRIVELLI DA SILVA SVICERO**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**; lotada na Secretaria Municipal de Finanças, nomeada pela portaria municipal nº 090/2020 de 06 de abril de 2020; portadora do RG nº 1068462/SSP/